

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2524 – Ano 11 Sexta-Feira, 24 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Edital de Notificação.....	4
Comunicado.....	5
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020 – Alterado.....	5
Avisos de Licitação.....	6

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.745, de 22 de julho de 2020.*Denomina Rua Mário Salvadego.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Mário Salvadego**, a atual Rua SD-2205-147, localizada no Bairro Vila Macarini, a qual tem seu início na Rua André Dário, prosseguindo no sentido oeste, por aproximadamente 320 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.147.16.8020.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

//erm.

PL 60/2020 – Autoria: Vereadora Solange Barp

LEI Nº 7.746, de 23 de julho de 2020.*Denomina Rua Anna Maria Gomes Alexandre***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Anna Maria Gomes Alexandre**, a atual Rua SD-2212-163, localizada no Bairro Distrito Industrial, a qual tem seu início na Rua 1497, prosseguindo no sentido Leste até a Rua SD-2213-163.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

PL 65/2020 – Autoria: Vereador Salésio Lima

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 870/20, de 13 de julho de 2020.

Altera lotação da servidora e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 012/99 e o previsto no anexo I – Cargo do Grupo A - Nível Superior da Lei Complementar nº 101/2013, e ainda,

Considerando o deferimento no Processo Administrativo nº 586619, de 1º de julho de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a lotação da servidora **MARCIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 56.895, ocupante do cargo Assistente Social, nomeada 28/12/2016 pelo Decreto SA/nº 2071/16, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de julho de 2020

Art.2º Permanece em vigor as disposições constantes no Decreto SG/nº 470/20 de 17/04/2020, que alterou, temporariamente, a carga horária de 30 para 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SG/nº 872/20, de 13 de julho de 2020.

Concede função de confiança – FC-6.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **SAMUEL BUCCO**, matrícula nº 55.694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal em Vigilância Sanitária Nível Superior - Habilitação Engenharia Química, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde – FC-6, a partir de 1º de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de julho de 2020.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 887/20, de 17 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pelo Decreto SG/nº 1322/18 de 14 de dezembro de 2018, que passa a ser a seguinte:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL**- da alteração do Decreto SG/nº 1060/19****a) Secretaria Municipal da Assistência Social - Gestão**

Titular: Fernanda Costa Teixeira

Suplente: Natan Lessa Ferreira

- da alteração do Decreto SG/nº 1322/18**d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial**

Titular: Josiely Barbosa Braga

Suplente: Vanderleia Tumeleiro

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 892/20, de 17 de julho de 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras de propriedade da **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**, CNPJ nº 33.621.384/0951-52, localizada no Bairro Cidade Mineira Nova, medindo 8.924,00m² (oito mil e novecentos e vinte e quatro metros quadrados), devidamente matriculada sob o nº 472, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma.

Art.2º- A área acima descrita tem por finalidade a regularização do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Fiorento Meller Fiorento Meller, e outras benfeitorias realizadas pelo Município de Criciúma, no local.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

acsfy/erm.

DECRETO SG/nº 902/20, de 22 de julho de 2020.

Concede Gratificação por Atividade Externa – GAE, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei nº 7.461 de 21 de junho de 2019, e

Considerando a Portaria nº 1245/SMI/19, resolve:

CONCEDER,

a partir de junho de 2020, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 7.461/2019:

Matrícula	Nome	Cargo
57.234	Luciano Stork Mendonça	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Vigilante
57.233	Jose dos Passos Farias Bussolo	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Vigilante

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Edital de Notificação

Secretaria Municipal de Assistência Social/Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB Nº 12

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO PRIMAVERA

MATRICULA Nº 14.388 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Margil Mineração de Argilas LTDA	83.254.953/0001-03	Rua Lucia Delfino da Rosa, nº255 Bairro da Estação da Cidade de Urussanga – SC
Construtora Civisul LTDA	10.607.595/0001-43	Rua Maestro Jacó, nº72, Bairro Michel, Criciúma- SC
Amaral & Ghedin Participações S.A	18.364.854/0001-12	Rodovia Antônio Daros, nº1555, Bairro São João, Criciúma – SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob 14.388 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço Rua Orlando Marlene Ferreira, Renascer – Loteamento Primavera, no município de Criciúma/SC. Criciúma (SC), 23 de Julho de 2020.

Kelly Dalla Lana
Gerente de Habitação
Prefeitura Municipal de Criciúma

Patrícia Vedana Marques
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Criciúma

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 068/2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

•Um espécime de *Archontophoenix cunninghamiana*, Família Arecaceae, conhecido popularmente como Palmeira-real, localizado na Rua Servidão Rosália Wasniesk Kubask, 50, bairro Nossa Senhora da Salete.

O indivíduo de *Archontophoenix cunninghamiana* será cortado, pois possui altura elevada com inclinação, o que confere um alto risco de queda. Encontra-se no meio do passeio público, dificultando a passagem de pedestres e impedindo o deslocamento de cadeirantes.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 23 de julho de 2020.

Felipe Soratto Monteiro - Diretor De Licenciamento e Fiscalização - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2020 - ALTERADO

Processo Administrativo nº. 585000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO BUENOS AIRES no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dezesseis horas, do dia vinte e três, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas JV JUTTEL e JR encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas. Também presente nesta sessão a Vereadora Geovana Benedet Zanette. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$2.489.882,85
2ª	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$2.596.302,42
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$2.754.394,18
4ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$2.806.910,40
5ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$2.875.798,29

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial

Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO

Membro Suplente

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de balanças eletrônicas portáteis, para a pesagem dos lixos recicláveis, nos pontos de coleta do município, em atendimento ao Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de Agosto de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SELVA - GESTOR FUNSAB

TOMADA DE PREÇOS Nº 182/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 587348

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Tranquilo Pelegrini; João Becker; Sagrada Família; Romeu Lopes de Carvalho; Domingos Pedro Cesconeto; Luiz Gregório Anastácio; Morumbi; Sul Gás e Maestro Osni da Silva, localizadas no **BAIRRO MARIA CÉU** - município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 13 de agosto 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 13 de agosto de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 23 de julho de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 004/FAMCRI/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de produtos e serviços necessários para a manutenção de equipamentos para corte e podas no passeio público do município, serviços realizados pela equipe da Fundação de Meio Ambiente de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de Agosto de 2020, às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 23 de Julho de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - PRESIDENTE FAMCRI
